PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

12 de maio de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 159/2020

Referência: Ofício nº 89/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando o Anteprojeto de Lei "Regulamenta o procedimento para aplicação do Art. 1.276 do Código Civil – Instituto do Abandono e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 89/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a solicitação do vereador foi enviada aos departamentos envolvidos no tema para análise.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição das Autoridades
26/05/2020
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA S
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 292 / 2020 Data/Hora: 20/05/2020 11:06
Descrição:
REQUERIMENTOS
RESPOSTA DE REQUERIMENTO Nº 89/2020 DE AUTORIA
DO VEREADOR BIRA